



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 39 de 30/11/2016

Ementa: Estabelece o Calendário Administrativo para o ano de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando o disposto na Resolução CRMV/RS nº 42/2016;

Considerando a necessidade de se definir um calendário de funcionamento para o público interno e externo do CRMV/RS;

Considerando a aprovação da matéria na Sessão Plenária nº 579/2016, de 24/11/2016;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário Administrativo para o ano de 2017 válido para todas as unidades administrativas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul:

- I** - 1º de janeiro (domingo), Confraternização Universal (feriado nacional);
- II** - 27 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III** - 28 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- IV** - 1º de março, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- V** - 14 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI** - 21 de abril (sexta-feira), Tiradentes (feriado nacional);
- VII** - 1º de maio (segunda-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII** - 15 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX** - 07 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil (feriado nacional);
- X** - 20 de setembro (quarta-feira), Revolução Farroupilha (feriado estadual);
- XI** - 12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII** - 28 de outubro (sábado), Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- XIII** - 02 de novembro (quinta-feira), Finados (feriado nacional);
- XIV** - 15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República (feriado nacional); e
- XV** - 25 de dezembro (segunda-feira), Natal (feriado nacional).

Art. 2º - Estabelecer o Calendário Administrativo para o ano de 2017 válido apenas para a Sede ou uma das Secretarias Regionais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul:

- I** - 02 de fevereiro (quinta-feira), Nossa Senhora dos Navegantes (feriado municipal em Pelotas e Porto Alegre);
- II** - 17 de maio (quarta-feira), Aniversário do Município de Santa Maria (feriado municipal em Santa Maria);
- III** - 26 de maio (sexta-feira), Nossa Senhora de Caravaggio (feriado municipal em Caxias do Sul);
- IV** - 30 de julho (sexta-feira), Aniversário de Santana do Livramento (feriado municipal em Santana do Livramento); e
- V** - 08 de dezembro (sexta-feira), Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal em Santa Maria e Passo Fundo);



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

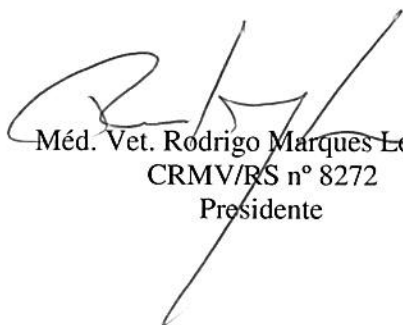
Art. 3º - Nos dias 16/06/2017 (sexta-feira), 08/09/2017 (sexta-feira), 13/10/2017 (sexta-feira) e 03/11/2017 (sexta-feira), bem como entre os dias 26/12/2017 (terça-feira) e 29/12/2017 (sexta-feira), e os dias 02/01/2018 (terça-feira) e 05/01/2018 (sexta-feira), o Conselho operará em sistema de revezamento, sem interrupção dos trabalhos, garantindo o atendimento ao público através de regime alternado dos funcionários, com controle a cargo da respectiva Coordenação.

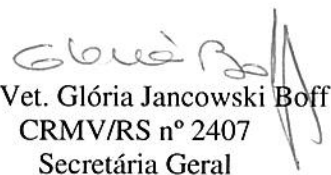
Art. 4º - Em atenção ao disposto no art. 5º, da Resolução CRMV/RS 42/2016, fica estabelecido que no período compreendido entre os dias 19/12/2016 (segunda-feira) e 23/12/2016 (sexta-feira) e os dias 26/12/2016 (segunda-feira) e 30/12/2016 (sexta-feira) o Conselho operará em sistema de revezamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral